

## **EDITAL CMS Nº 001/2024**

### **CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2024/2026**

1. A Comissão Eleitoral para as eleições do mandato 2024-2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Resolução CMS nº 002, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, convoca a eleição para a escolha dos representantes dos segmentos de usuários do Sistema Único da Saúde – SUS, dos trabalhadores de saúde e dos prestadores de serviços de saúde, em conformidade com a Lei Municipal Nº 592/2018 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Catas Altas/MG.

#### **Da participação no pleito eleitoral**

2. Poderão votar e serem votadas as entidades e os movimentos sociais, inscritos até as 16 horas do dia 07 de março de 2024, e homologados pela Comissão Eleitoral, através de seus representantes formalmente credenciados, observando o art. 6º do Regimento Eleitoral (Resolução CMS nº 002, de 20 de fevereiro de 2024), mediante requerimento preenchido e assinado por representante legal da entidade e do movimento social e entregue à Comissão Eleitoral.

2.1. As entidades e os movimentos sociais deverão observar as regras relativas à documentação necessária à sua inscrição no processo eleitoral, conforme previsto no art. 7º do Regimento Eleitoral (Resolução CMS nº 002, de 20 de fevereiro de 2024).

2.2. A inscrição da entidade ou movimento social deverá ser requerida conforme modelo anexo a este Edital.

2.3. O termo de indicação de delegado para representar a entidades ou movimento social na plenária de eleição deve ser preenchido conforme modelo anexo.

#### **Da publicação das entidades e dos movimentos sociais inscritos e dos recursos**

3. A listagem das entidades e movimentos sociais inscritos para o processo eleitoral, será divulgada no dia 08 de março de 2024.

4. Após a publicação da lista das entidades e movimentos sociais inscritos no processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde será aberto prazo para interposição de recursos,

nos dias 11 e 12 de março de 2024, conforme previsto no §1º do art. 9º do Regimento Eleitoral (Resolução CMS nº 002, de 20 de fevereiro de 2024).

5. Encerrado o prazo para julgamentos dos recursos, após encaminhamentos e providências cabíveis, a lista de entidades e movimentos sociais habilitados para o processo eleitoral.

### **Da habilitação das inscrições e da eleição**

6. A listagem final das entidades e dos movimentos sociais habilitados para participarem da eleição como eleitores/as e/ou candidatos/as, após a apuração dos recursos apresentados, será divulgada no dia 15 de março de 2024.

7. A eleição ocorrerá no dia 19 de março de 2024, às 13:30 horas, na Secretaria de Saúde, Praça Monsenhor Mendes, 362 – Centro, Catas Altas.

### **Do resultado**

8. Encerrada a votação, nos termos previstos nos art. 13 a 16 do Regimento Eleitoral (Resolução CMS nº 002, de 20 de fevereiro de 2024), a Comissão Eleitoral acompanhará a apuração dos votos e proclamará, imediatamente, as entidades e os movimentos sociais eleitos no dia 19 de março de 2024.

9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Catas Altas, 28 de fevereiro de 2024.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde:

Margarida Aparecida de Paula

Carlos Jacinto Souza

Glória Moreira da Silva

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

( ) Eleitor ( ) Eleitor/Candidato(a)

A/O \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal abaixo-assinado, vem respeitosamente requerer sua inscrição nas eleições do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024/2026, na qualidade de:

- ( ) Entidades e Movimentos Sociais de Usuários do SUS
- ( ) Trabalhador representante dos Trabalhadores da área de saúde
- ( ) Prestador de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos

Conforme a Resolução CMS nº 002/2024, para a qual apresenta a documentação exigível, anexa.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal

Nome da entidade e ou movimento social

## ANEXO II

### TERMO DE INDICAÇÃO DE DELEGADO – PLENÁRIA DE ELEIÇÃO CMS-CA GESTÃO 2024-2026

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pela entidade/movimento \_\_\_\_\_, com base nas prerrogativas estatutárias que me são conferidas, indico para delegado titular o Sr. \_\_\_\_\_ e, respectivamente para sua suplência, a Sr.(a) \_\_\_\_\_ para representar a digitada entidade na Plenária de Eleição do CMS e informo seus dados cadastrais conforme fichas abaixo discriminadas:

**Nome do Delegado Titular:**

\_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Fone: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Nome do Delegado Suplente:**

\_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Fone:( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Conforme a Resolução CMS nº 002/2024, para a qual apresenta a documentação exigível,  
anexa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal

Nome da entidade e ou movimento social